



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 02.0015.00/2013 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI E DO  
CENTRO NACIONAL DE  
MONITORAMENTO E ALERTAS DE  
DESASTRES NATURAIS – CEMADEN E A  
EMPRESA ATIVA SOLUÇÕES  
TECNOLÓGICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
LTDA - ME.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS - CEMADEN**, vinculado à Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.263.896/0026-12, com sede na Rodovia Residente Dutra, km 40 – Cachoeira Paulista, SP, CEP 12630-000, neste ato representada pelo seu Diretor, Senhor **CARLOS AFONSO NOBRE**, nacionalidade brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº 738.128.978-49, portador da cédula de identidade RG nº 4349745, expedida pela SSP/SP, designado pela Portaria nº 320, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 02, do dia 12 de fevereiro de 2015 e, no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no DOU, Seção 01, página 05, do dia 04 de março de 2013 e Empresa **ATIVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 06241040000101, com Sede na Rua Quintino Bocaiúva, 302, bairro Centro, Santa Rita do Sapucaí, MG, CEP 37540-000, telefone (35) 3471-4747, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **EDSON JOSÉ RENNÓ RIBEIRO**, CPF/MF n.º 224.313.628-76, portador da Carteira de Identidade n.º 28.578.570-9, expedida pela SSP/SP, tendo em vista o que consta no Processo nº 01200004464201324 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão nº 11/2013, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por 90 (noventa) dias, com início na data de 18 de fevereiro de 2015 e encerramento em 19 de maio de 2015, o prazo de vigência do Contrato administrativo nº 02.0015.00/2013.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado no que não colidirem com as do presente instrumento.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

São José dos Campos, SP, 18 de fevereiro de 2015.

**CONTRATANTE:**

**CARLOS AFONSO NOBRE**  
DIRETOR

**CONTRATADA:**

**EDSON JOSÉ RENNÓ RIBEIRO**  
REPRESENTANTE LEGAL

**TESTEMUNHAS:**

**ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO**  
RG nº 28.454.394-9  
CPF nº 277.117.138-43

**RUTILENE FARTO PEREIRA**  
RG nº 24.749.325-9  
CPF nº 150.223.508-07